



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 036/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	500,00
15	0103100012.002-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	71.500,00
25	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
28	0103100012.002-339014	Diarias- Pessoal Civil	3.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	75.000,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	38.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00
1504	1236100052.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	30.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	100.000,00
2219	1236500052.019-339030	Material de Consumo	10.000,00
3142	1545200072.028-339030	Material de Consumo	15.000,00
Total			R\$ 389.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
11	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	20.000,00
14	0103100012.002-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
31	0103100012.002-339030	Material de Consumo	30.000,00
49	0103100012.002-339032	Mat. Distr. Gratuita	3.000,00
86	0103100012.002-449053	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
1817	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
2850	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	70.000,00
3139	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	36.000,00
Total			R\$ 389.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 22 de setembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário